



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Aline Cortez Siroliêau
AGPP/SMUL
RF: 661.678-2

Folha de Informação nº 565
Em 09/01/2019

Do Processo nº 2018-0.094.618-6

Interessado: Uvaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 011.069.0029-4 / 0030-8 / 0031-6 / 0032-4 / 0033-2

Local: Rua Alves Guimarães, 1458

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17 com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com solicitação de aplicação do procedimento 'Aprova Rápido', protocolado em 17/09/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto, subcategorias de uso R2v e nR1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/002/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de janeiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou propor o indeferimento do presente.

No pedido de recurso o interessado deverá contemplar as correções listadas por RESID.

Deverá ainda apresentar planta do POA devidamente assinada com indicação do reservatório de retenção de águas pluviais, bem como suas dimensões.

São Paulo, 09 de janeiro de 2019

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Luiz Gustavo Balbino(p.p.) e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Leandra Capela Celestino, Marília Pedroso Luccas e Renata S.C.Moyses.

PLFF/em